

novembro de 2018, incluídos seus anexos, quando houver, quando do exercício das atividades de avaliação.

5.3.É vedado o cometimento das atividades de avaliadores a terceiros.

6.DA INSCRIÇÃO

6.1.As informações fornecidas pelo inscrito para a seleção possuem caráter autodeclaratório.

6.2.A data de encerramento das inscrições para a seleção regulada por este edital consta no Anexo I.

6.3.Para participar do processo seletivo, o interessado deverá realizar cadastro na página emec.mec.gov.br/avaliador, clicando sobre o botão "CADASTRE-SE".

6.3.1.Após o cadastramento inicial é necessário o preenchimento de todos os dados solicitados pelo sistema e-MEC em "dados básicos" e "dados complementares".

6.3.2.Para os fins da presente seleção serão consideradas as inscrições no sistema e-MEC realizadas até o encerramento do período de inscrições.

6.3.3.O candidato é responsável pela observância de seu cadastro, devendo zelar pelo completo preenchimento e atualização de seu perfil no sistema e-MEC.

6.3.4.As informações a serem utilizadas na seleção serão as extraídas no primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

6.4.O candidato, ao inscrever-se no sistema e-MEC, assume ter ciência de todos os termos constantes na presente chamada e cumprir todos os requisitos estabelecidos.

6.5.O interessado que se inscrever no sistema e-MEC, pelo caráter autodeclaratório das informações, se responsabiliza civil, administrativa e penalmente por todos os dados e informações fornecidas no âmbito do sistema e-MEC, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou embaraços à administração ou suas atividades, decorrentes de informações falsas ou incorretas fornecidas ao Inep.

6.6.O Inep se reserva o direito de eliminar, a qualquer momento do processo seletivo ou da capacitação, o inscrito ou selecionado para capacitação que não atenda às exigências estipuladas no presente edital ou demais procedimentos administrativos estabelecidos pelo Inep em qualquer momento, anteriores ou posteriores à divulgação do resultado final.

6.7.O Inep não se responsabilizará por qualquer procedimento no sistema e-MEC não recebido ou concluído por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

6.8.Caso o candidato já possua cadastro no sistema e-MEC com validade dentro do período cadastral (conforme art. 38 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018), para concorrer ao edital basta atualizar suas informações e comprovantes documentais.

7.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO E-MEC

7.1.Serão eliminados todos os cadastros que não possuam informação de graduação, titulação mínima exigida, experiência em curso presencial, experiência em curso EAD ou experiência em Cursos Superiores de Tecnologia (CST), conforme exigência para cada perfil de interesse no item 3.

7.2.Serão considerados selecionados os inscritos no sistema e-MEC que não tenham sido eliminados e atendam aos perfis docentes na educação superior de interesse do Inep, conforme item 3, nos termos do presente edital.

8.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1.Será divulgado, no Diário Oficial da União, o aviso da publicação do resultado do presente edital.

8.2.A lista completa com os nomes dos selecionados será disponibilizada no site portal.inep.gov.br.

9.DOS RECURSOS

9.1.Aquele que desejar apresentar recurso administrativo contra o resultado que lhe foi desfavorável, poderá fazê-lo em até 5 (cinco) dias, a contar do dia subsequente à data referente à publicação do aviso no Diário Oficial da União, por meio do e-mail edital.basis@inep.gov.br, em formulário específico para esse fim, a ser disponibilizado juntamente com a lista completa dos nomes selecionados.

9.2.O e-mail edital.basis@inep.gov.br encaminhará o tratamento apenas das mensagens relacionadas a recursos acerca do resultado da seleção e nos termos definidos no presente edital.

9.3.O conhecimento e julgamento do recurso será feito pela Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - Daes-Inep, que responderá ao interessado por meio de e-mail.

9.4.As mensagens de recurso devem possuir o assunto "EDITAL BASIS RECURSO".

9.5.Será divulgado, no Diário Oficial da União, o aviso da publicação do resultado dos recursos deferidos, se houver.

9.6.A lista completa com os nomes dos selecionados por meio de deferimento de recursos, será disponibilizada no site portal.inep.gov.br.

10.DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

10.1.Os selecionados receberão do Inep ofício-circular, via sistema e-MEC, com os trâmites e informações concernentes ao procedimento administrativo de conferência documental, de dados e informações, para a homologação de inscrições nas turmas de capacitação para as quais serão convocados.

10.2.Os selecionados que descumprirem qualquer requisição do Inep no procedimento administrativo, após o resultado final, não comprovando documentalmente os dados e informações solicitadas, terão sua participação na capacitação suspensa.

10.3.Os convocados para o curso de capacitação deverão, obrigatoriamente, participar de atividade de capacitação para integrar o BASIS.

10.4.O quantitativo de docentes convocados para cada turma de capacitação seguirá o planejamento e as demandas da DAES/INEP.

10.5.Os cadastros no e-MEC que apresentem pendência quanto aos documentos solicitados, caso regularizem a situação do comprovante documental, dependerão de novo ciclo de conferências documentais que ocorrem de acordo com o planejamento e necessidades do Inep.

10.6.A capacitação é a atividade promovida pelo Inep que aborda normas e legislações pertinentes à avaliação in loco da educação superior, procedimentos e critérios técnicos de atuação das comissões de avaliação, assim como a estrutura, a lógica e o uso dos instrumentos de avaliação.

10.7.A participação no Curso de Capacitação e a conclusão com aproveitamento satisfatório são obrigatórias para a admissão do candidato.

10.8.O Curso de Capacitação será realizado em um ambiente virtual de aprendizagem na modalidade a distância, desenvolvido por meio de endereço eletrônico a ser informado aos convocados para cada turma.

11.DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO NAS AVALIAÇÕES IN LOCO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

11.1.O selecionado que obtiver aproveitamento satisfatório na capacitação, cumprindo todas as condições para se tornar avaliador, quando designado para comissões, delas participando de acordo com o previsto e esperado, será remunerado por meio de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), no valor de R\$ 1.200,00 por avaliação concluída, além do recebimento de diárias e passagens com valores estipulados em conformidade com a legislação vigente.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital de Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio do telefone 0800616161 ou do Fale Conosco, no site do Inep.

12.2.A Daes resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.

12.3.Conforme estipulado no Art. 29, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, os avaliadores que integram o BASIS não possuem qualquer tipo de vínculo empregatício com o Inep.

12.4.Informamos que o Inep não fornece comprovantes, atestados, certificados, certidões, declarações ou comprovantes de participação no presente processo seletivo.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

ANEXO I - CRONOGRAMA PROVÁVEL DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	29/09/2020
Encerramento das inscrições	11/10/2020
Divulgação do resultado da seleção	a partir de 25/10/2020
Divulgação do resultado dos recursos deferidos	a partir do dia 03/11/2020

ANEXO II - CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE OS INTERESSADOS DEVEM POSSUIR EM CONFORMIDADE COM OS PERFIS DO ITEM 3

Medicina
Enfermagem
Odontologia
Farmácia
Nutrição
Psicologia
Educação física
Terapia ocupacional
Radiologia/Optométrica
Medicina Veterinária
Direito
Relações internacionais
Segurança pública
Serviço social
Pedagogia/Educação especial
Administração
Administração pública
Agronegócio/Logística/Gestão de pessoas/Gestão de negócios/Gestão de serviços/Gestão financeira/Gestão da qualidade/Gestão da saúde/Gestão ambiental/Gestão comercial/Gestão da produção/Gestão hospitalar
Contabilidade
Engenharia civil
Estética e cosmética
Teologia
Ciência da computação/Sistemas de informação/Sistemas de telecomunicações
Comunicação social
Artes visuais
Design
Ciências aeronáuticas
Manutenção industrial

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de SANEANTES, ANTISSEPTICOS E MATERIAIS PARA CME (ESTERILIZAÇÃO). Processo nº 23540.020459/2019-36. PE/SRP nº 01/2020. Prazo de vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Empresas registradas: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.118.694/0001-66, Valor total R\$ 1.497,50; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, Valor total R\$ 35.005,00; CISABRASILE LTDA, CNPJ nº 05.120.289/0001-04, Valor total R\$ 136.500,00; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.640.617/0001-10, Valor total R\$ 71.500,00; FAGMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.079.298/0001-41, Valor total R\$ 3.598,50; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.441.051/0002-81, Valor total R\$ 4.800,00; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, Valor total R\$ 59.200,00; CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 13.085.369/0001-96, Valor total R\$ 4.278,00; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, CNPJ nº 14.556.855/0001-08, Valor total R\$ 14.742,30; ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 17.545.961/0001-84, Valor total R\$ 38.960,00; NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.119.087/0001-16, Valor total R\$ 10.500,00; G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME, CNPJ nº 23.420.875/0001-48, Valor total R\$ 37.280,00; SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.596.733/0001-36, Valor total R\$ 49.750,00; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.256.185/0001-56, Valor total R\$ 63.700,00; DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, Valor total R\$ 134.528,44; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, Valor total R\$ 6.760,00; C. O DE SOUZA, CNPJ nº 30.788.967/0001-40, Valor total R\$ 28.300,00; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.595.732/0001-66, Valor total R\$ 43.505,56.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020 - UASG 153028

Nº Processo: 23087013176202076 . Objeto: Aquisição de testes COVID-19 IgG e IgM da marca ABBOTT, compatíveis com equipamento imunológico i1000, para atender às necessidades do Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Devido a atual situação de emergência em saúde pública com a disseminação mundial do novo coronavírus. Declaração de Dispensa em 22/09/2020. LEILA HELENA CALDAS OLIVEIRA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 22/09/2020. MAYK VIEIRA COELHO. Ordenador de Despesa por D.c.. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.086.552/0001-15 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA.

(SIDEAC - 25/09/2020) 153028-15248-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2020

N. Processo: 23087.001729/2019-12. Partícipes: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA - CNPJ: 06.167.730/0002-49, FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS - FACEPE - CNPJ: 25.657.149/0001-79 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CNPJ: 17.879.859/0001-15. Objeto: O primeiro termo aditivo tem como objeto alterar a Cláusula 12ª, conforme permissivo constante na mesma cláusula do Acordo de Parceria original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 24/09/2020.

